Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 14026
09 SET 2019
Fls

Piraí (RJ), 26 de agosto de 2019.

OFÍCIO CMP Nº 388/2019.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe a Vossa Excelência recurso denominado "Direito de Petição" interpostos pela Empresa **PROVETS - SIMÕES LABORATÓRIO LTDA**, conforme assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição da República de 1988, onde diz o seguinte: "o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder"

Por outro lado, solicito a Vossa Excelência que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca dos argumentos de ilegalidade ou abuso de poder aventados pela Empresa **PROVETS - SIMÕES LABORATÓRIO LTDA**, conforme instrumento petitório e cópia de processo anexo.

Certo de vossa atenção e atendimento, expresso meus votos de respeito e agradecimento.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES.
PREFEITO MUNICIPAL
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.